

JOVEM APRESENTADOR 2008 (CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA)

1. No ano de 2008 é organizado um Concurso denominado Jovem Apresentador 2008, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).
2. Concorrem a este Concurso todos os jovens apresentadores residentes em Portugal que participem nas Exposições Caninas Internacionais a realizar em território nacional durante o ano de 2008, inscritos nas Provas de Apuramento deste Concurso.
3. A idade limite de participação neste Concurso é de 17 (dezassete) anos, devendo o concorrente ter ainda essa idade em 31 de Dezembro de 2008. A idade mínima de participação é de 10 (dez) anos, podendo o concorrente pontuar antes de ter cumprido essa idade, desde que tenha, obrigatoriamente, 10 (dez) anos em 31 de Dezembro de 2008.
4. Aos concorrentes são exigidos conhecimentos mínimos da técnica de apresentação de cães em Ringue, sendo obrigatório o total controlo do exemplar por parte do Apresentador concorrente.
5. Os concorrentes serão julgados sob os seguintes parâmetros:
 - 5.1. Harmonia e cumplicidade entre o jovem apresentador e o seu cão;
 - 5.2. Realização de exercícios em harmonia com a especificidade da raça:
 - a) em movimento (triângulo e linha direita com viragem);
 - b) parado (no chão ou sobre a mesa, conforme seja habitual na raça).
 - 5.3. Apresentação da denteição do cão (conforme seja habitual na raça);
 - 5.4. Apresentação do cão em conjunto com os outros;
 - 5.5. Postura geral do jovem apresentador.Para além dos parâmetros atrás indicados, o Juiz pode ainda pedir a realização do movimento em L ou T e a troca de cães entre apresentadores.
6. As Provas de Selecção deverão ser julgadas por Juízes diferentes.
7. Em cada Prova serão classificados 6 (seis) Jovens Apresentadores, que pontuarão segundo a seguinte tabela:

1º Classificado		12 pontos
2º Classificado		8 pontos
3º Classificado		5 pontos
4º Classificado		3 pontos
5º Classificado		2 pontos
6º Classificado		1 pontos

 - a) No caso de alguns dos concorrentes classificados serem estrangeiros ou virem a ser desclassificados, os restantes manterão as pontuações obtidas em função do julgamento em ringue.
8. A pontuação final de apuramento será estabelecida em função do somatório das melhores pontuações obtidas num máximo de 6 Exposições Caninas de 13 previstas.
 - a) Caso o número final de exposições seja inferior ao previsto, o máximo de exposições válidas será directamente proporcional ao número de exposições realizadas.
9. Em caso de igualdade de pontuação será factor de desempate: 1º O concorrente ter pontuado em menor número de Exposições; 2º O concorrente ser de maior idade.

10. Os prémios a atribuir são os seguintes:

1º Classificado:

- Troféu Melhor Junior Handler 2009
- Direito a participar como representante oficial de Portugal, na Final do European Winner Junior Handling a realizar na Exposição Canina Europeia 2009, ou na Final do World Winner Junior Handling a realizar na Exposição Canina Mundial 2009, ou na International Junior Handling Final organizada na Cruft's 2009
- Cheque brinde no valor de € 70,00 (Setenta Euros).

2º Classificado:

- Direito a participar como representante oficial de Portugal, nas finais em que o 1º Classificado não participe
- Cheque brinde no valor de € 70,00 (Setenta Euros).

3º ao 6º Classificado:

- Troféu
- Cheque brinde no valor de € 70,00 (Setenta Euros).

11. Disposições diversas :

- a) Quaisquer reclamações, terão de ser comunicadas ao C.P.C., impreterivelmente, até 28 de Dezembro de 2008, data após a qual não serão aceites;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pelo Clube Português de Canicultura.

IMPORTANTE : Todas as classificações dos concursos a realizar em 2008 que vierem a ser divulgadas ao longo do ano, serão provisórias.

Todos os concorrentes deverão ao longo do ano de 2008 consultar estas classificações provisórias e, logo que detectem qualquer erro ou omissão solicitar quaisquer esclarecimentos ou rectificações a que julguem ter direito através do e-mail pcostamacedo@cpc.pt ou do fax 21 799 47 91.

As últimas classificações provisórias serão divulgadas após 22 de Dezembro de 2008.

Quaisquer reclamações, terão de ser comunicadas ao C.P.C., impreterivelmente, até 28 de Dezembro de 2008, data após a qual não serão aceites.

As classificações finais serão divulgadas após 30 de Dezembro de 2008.

O meio de divulgação das classificações dos concursos será o site do C.P.C. (www.cpc.pt).